



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - [www.tre-am.jus.br](http://www.tre-am.jus.br)

## ATA Nº 25/2024/SJD

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

### ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 09 DE ABRIL DE 2024

Aos 09 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência da Excelentíssimo Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020; participando na modalidade de videoconferência a Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis, bem como o representante do Parquet Eleitoral, Dr. Rafael da Silva Rocha ; e presencialmente, o Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins; e os Juízes Eleitorais, Dr. Victor André Liuzzi Gomes, Dr. Marcelo Manuel da Costa Vieira, Dra. Giselle Falcone Medina, Dr. Pedro de Araújo Ribeiro e Dr. Marcelo Pires Soares. Presentes os acadêmicos do curso de Direito da Faculdade UNINORTE, cursando o sétimo período. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Dr. Marcelo Pires Soares, pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

### JULGAMENTOS

#### **1º PJE N.º 0602080-96.2022.6.04.0000 (PEDIDO DE VISTA)**

#### **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS**

REQUERENTE: AMANDA ALVES

ADVOGADOS: YURI DANTAS BARROSO - OAB/AM 4.237-A E OUTROS

**RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO**

**EM 23.11.2023:** O RELATOR PROFERIU SEU VOTO, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, NO SENTIDO DE JULGAR APROVADAS, COM RESSALVAS, AS CONTAS DO REQUERENTE.

**PEDIDO DE VISTA PELO DR. MARCELO PIRES SOARES.**

**EM 09.04.2024:** O JUIZ VISTANTE INAUGUROU DIVERGÊNCIA PARCIAL PUGNANDO PELA DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

**COMPOSIÇÃO INICIAL:** DESEMBARGADORAS CARLA MARIA SANTOS DOS REIS, MIRZA TELMA DE OLIVEIRA CUNHA; JUÍZES VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES, MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO, DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO E MARCELO PIRES SOARES.

**ADIADO A PEDIDO DO RELATOR QUE SE COMPROMETEU A TRAZER OS AUTOS PARA JULGAMENTO NA SESSÃO PLENÁRIA DE 23.04.2024.**

**2º PJE N.º 0602476-73.2022.6.04.0000**

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

EMBARGANTE: VALDEMIR DE SOUZA SANTANA

ADVOGADO: EGBERTO WANDERLEY CORREA FRAZÃO - OAB/AM 4647-A

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES**

**DECISÃO:** ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, ATRIBUINDO-LHES EFEITOS MODIFICATIVOS, PARA ANULAR A CITAÇÃO E A DECISÃO QUE JULGOU COMO NÃO PRESTADAS AS CONTAS, DETERMINANDO A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELO PRESTADOR DE CONTAS E EVENTUAL INTIMAÇÃO PARA DILIGÊNCIAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**3º PJE N.º 0600107-43.2021.6.04.0000**

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

EMBARGANTES: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT/AM) - ESTADUAL, DIEGO DE SOUZA ANDRADE, HISSA NAGIB ABRAHÃO FILHO, MARIA FRANCENILDA GUALBERTO DE OLIVEIRA E LUIZ CASTRO ANDRADE NETO

ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA LORENZONI - OAB/AM 5545

**RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL MARCELO**

## **MANUEL DA COSTA VIEIRA**

**DECISÃO:** ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MANTENDO IN TOTUM O ACÓRDÃO QUE DESAPROVOU AS CONTAS ANUAIS DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

### **4º PJE N.º 0600135-74.2022.6.04.0000**

#### **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

REQUERENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT/AM) - ESTADUAL, HISSA NAGIB ABRAHÃO FILHO, FLÁVIO PERCIO ZACHER, DIEGO DE SOUZA ANDRADE, LUIZ CASTRO ANDRADE NETO, MARIA FRANCENILDA GUALBERTO DE OLIVEIRA E JORGE FERNANDO SOARES FARIAS  
ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA LORENZONI - OAB/AM 5545

**RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA**

**DECISÃO:** ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, DESAPROVAR AS CONTAS DO DIRETÓRIO REGIONAL ELEITORAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2021, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

### **5º PJE N.º 0600105-70.2021.6.04.0001**

#### **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

EMBARGANTE: SIGILOSO

ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA LORENZONI - OAB/AM 5545

EMBARGADO: SIGILOSO

**RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL GISELLE FALCONE MEDINA**

**DECISÃO:** ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR DESSANA ROBERTO AFONSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

### **6º PJE N.º 0600143-22.2020.6.04.0000**

#### **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

EMBARGANTE: CIDADANIA 23 - ESTADUAL

ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA LORENZONI - OAB/AM 5545

**RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL GISELLE FALCONE MEDINA**

**ADIADO A PEDIDO DO RELATOR.**

**7º PJE N.º 0600776-10.2020.6.04.0040**

**RECURSO ELEITORAL**

RECORRENTE: PEDRO CAMILO GOMES DE VASCONCELLOS

ADVOGADOS: ALBERTO DE ALMEIDA CANUTO - OAB/SP 278.267 E OUTROS

RECORRIDO: JUÍZO DA 65ª ZONA ELEITORAL

**RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL GISELLE FALCONE MEDINA**

**DECISÃO:** ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E PROVER O RECURSO, PARA ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ZONA ELEITORAL DE ORIGEM, PARA QUE SEJA PRODUZIDO PARECER PRELIMINAR DE DILIGÊNCIAS, OPORTUNIZANDO AO PRESTADOR DE CONTAS SUPRIR AS FALHAS EVENTUALMENTE INDICADAS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**8º PJE N.º 0600135-45.2020.6.04.0000**

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

EMBARGANTES: PARTIDO LIBERAL (PL/AM) - ESTADUAL, ALFREDO PEREIRA DO NASCIMENTO E KARINA PAULA SILVA DE QUEIROZ

ADVOGADOS: ODAIR ALAN RODRIGUES DE MELLO - OAB/AM 4715-A E OUTROS

**RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO PIRES SOARES**

**DECISÃO:** ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO**

REFERENDADO OS NOMES DOS DESEMBARGADORES JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES E AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL, PARA OS CARGOS, RESPECTIVAMENTE, DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR, PARA A PRÓXIMA GESTÃO DO TRE-AM QUE SE INICIA DIA 13.05.2024.

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA SESSÃO

PLENÁRIA PARA O DIA 16 DE ABRIL, ÀS 11H. E, PARA CONSTAR, EU, ALMIR LOPES DA SILVA, SECRETÁRIO, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE POR MIM, PELO EXCELENTE PRESIDENTE E PELO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 09 DE ABRIL DE 2024.

JORGE MANOEL LOPES LINS  
Presidente

RAFAEL DA SILVA ROCHA  
Procurador Regional Eleitoral

Manaus/AM, Em 12 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADOR JORGE MANOEL LOPES LINS, Presidente TRE-AM**, em 16/04/2024, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0000189316** e o código CRC **355CCFA2**.

---

Processo nº 0005595-23.2024.6.04.0000

Número Geral: 0000189316 versão: 3



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assinatura/Certificação do documento **PR-AM-00029129/2024 ATA**

Signatário(a): **EDMILSON DA COSTA BARREIROS JUNIOR**

Data e Hora: **17/04/2024 10:05:50**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **RAFAEL DA SILVA ROCHA**

Data e Hora: **17/04/2024 12:41:26**

Assinado em nuvem

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave a00693f5.16fcc750.65364654.8b06774e